



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 280/2013

Data: 31.07.2013

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 071/13 de 27.02.2013, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e 1.832/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, 1.832/2013 e Decretos nºs 145/2005, 052/2013, 103/2013 e 162/2013, e ainda, considerando o memorando nº 2013005585 de 01/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 071/2013 de 27 de fevereiro de 2013, referente concessão de incentivo locatício, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011, referente ao seguinte requerimento:

➤ Requerimento nº 2013/2/649 – BIOJEANS INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09010387/0001-31, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz número 1095 centro no município de Guaíra, Estado do Paraná, Requer desta Administração Municipal a renovação do contrato de incentivo locatício número 01/2012 vencido em 02/01/2013 do imóvel situado no endereço acima citado que já ocupa, por um período de 12 (doze) meses para dar continuidade as suas atividades de indústria de vestuário em nosso Município. Autorizado a prorrogação da concessão de incentivos nos termos da Lei Municipal nº 1.832/2013 de 28.06.2013. A requerente solicita ainda o reajuste do valor pago no contrato 01/2012 ao locador senhor Miguel Ângelo Lunelli, para R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme avaliação imobiliária anexa ao processo. DEFERIDO PARCIALMENTE. Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9840 DE 01.08.2013 – PÁGINA 24 E NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 141 DE 31.07.2013